INDICAÇÃO N° /2024 Parintins-AM, 27 de maio de 2024.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, a adoção do período integral nos cursos regulares das escolas municipais de ensino infantil e fundamental, com atividades como artes, informática, esportes, idiomas e reforço escolar, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Projeto "Mais Educação" criado em 2008 pelo Ministério da Educação que tem como fundamentos a implementação de tempo integral nas escolas públicas, esse programa tem o intuito de dar mais tempo para os conteúdos escolares, além de incluir atividades formadoras no campo de artes, do esporte, da saúde, dos direitos humanos, bem como reforço escolar. A necessidade de período integral nas escolas, é a fim de ocupar o tempo das crianças e adolescentes dentro da escola, já que em sua grande maioria os pais trabalham fora impedindo o acompanhamento de seus filhos, que ao saírem das escolas podem tomar diversos rumos diferentes ao do habitual, favorecendo a entrada para o mundo da criminalidade, com a inclusão do período integral o aluno ficaria durante todo o dia dentro da escola, evitando a saída e a falta de segurança que assola não só o nosso município, mas sim todo o nosso país, além de capacita-los com grades em diferentes áreas, os ingressando ao mercado de trabalho, bem como prepara-los para a rotina da vida em um modo geral. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP